

Recebido em 27/10/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 249/2025

APROVADO
28/10/2025
Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para **viabilizar a realização de reunião entre o Prefeito Municipal de Santa Teresa e os Chefes do Poder Executivo dos municípios limítrofes, visando ações conjuntas de manutenção e melhoria nas regiões de divisa.**

Sala Augusto Ruschi, em 22 de outubro de 2025.


Vereadora Sarifa (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que as áreas limítrofes entre municípios frequentemente sofrem com indefinições administrativas e omissões na execução de serviços essenciais, como manutenção de estradas vicinais, limpeza pública, iluminação, saneamento básico e conservação de vias.

Essas localidades, embora habitadas por munícipes que contribuem economicamente para seus respectivos municípios, acabam sendo prejudicadas pela falta de coordenação entre as administrações municipais, o que compromete a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população.

Além disso, é fundamental a verificação técnica das divisas territoriais, com o apoio dos setores de georreferenciamento e planejamento urbano, a fim de se assegurar a delimitação correta das fronteiras municipais. Tal medida evita conflitos de competência, orienta investimentos públicos de forma responsável e garante segurança jurídica na execução dos serviços.

Nossa proposta busca promover o diálogo institucional e o planejamento conjunto entre os municípios vizinhos, de modo que cada ente federativo assuma, de forma clara, a manutenção das áreas sob sua competência.

A iniciativa também poderá resultar na formalização de convênios, termos de cooperação ou consórcios públicos, conforme a Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos), instrumento que permite a execução compartilhada de obras e serviços de interesse comum, especialmente nas zonas de divisa.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recomenda-se que a pauta dessa reunião contemple, entre outros temas, as seguintes medidas:

- Patrolamento e conservação das estradas vicinais;
- Execução ou ampliação de calçamento em trechos habitados;
- Instalação e manutenção da iluminação pública;
- Verificação e aprimoramento das redes de saneamento básico;
- Definição clara das competências e responsabilidades administrativas;
- Atendimento às demandas da população residente nas áreas limítrofes.

A presente indicação visa assegurar que os moradores das áreas de divisa do Município de Santa Teresa tenham acesso igualitário aos serviços públicos essenciais, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana, eficiência administrativa e igualdade, previstos nos artigos 5º e 37 da Constituição Federal.

A articulação entre os entes municipais fortalecerá o planejamento regional, promoverá o uso racional de recursos públicos e ampliará a eficiência na execução das políticas públicas de infraestrutura, saúde e limpeza urbana.

